



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando nº 42/2013 - CCS.

Vitória (ES), 17 de abril de 2013.

Ao: Prefeito Universitário  
Eng. **Luiz Heleno Ferracioli Nunes**

Senhor Prefeito,

Quero aqui registrar meu profundo descontentamento com a forma com que foi e continua sendo conduzido o processo de implantação do sistema de segurança, tão bem planejado pela UFES.

Desde o primeiro dia em que o Sr Anival Luiz dos Santos esteve em meu gabinete para apresentar o responsável pelos trabalhos deixei muito claro que queria participar de TODO o processo de implantação e gostaria de antes da instalação percorrer todo o campus com o funcionário responsável para planejar as ações necessárias e evitar desgastes desnecessários.

Pois bem, isso não aconteceu e a mais ou menos 30 dias fui notificada de que o local para instalação da central não havia sido encontrado.

Fiz contato com Sr. Maroun Simão Padilha que me garantiu que estaria se envolvendo na questão. Como não recebi até então nenhum comunicado, restou-me entender que as partes competentes tinham resolvido o problema. Fato que não aconteceu.

Gostaria que fosse atendida minha solicitação inicial de que o responsável me procurasse o mais breve possível para que eu defina a estrutura que ele precisa. Isso evitaria que tal incidente fosse utilizado como ferramenta para reforçar as falas da distância entre a PU e o CCS no que tange a ações planejadas e integradas.



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

**Cont. Memorando nº 42/2013-CCS.**

Finalmente gostaria que fosse informado ao funcionário responsável pela implantação do projeto de segurança que, no âmbito do CCS, resguardada a pessoa do Magnífico Reitor, a direção representa a autoridade máxima e como tal deve ser consultada e notificada frente toda e qualquer dificuldade.

Certa de que a PU continuará reforçando a respeitosa parceria que estabelecemos, aguardo providencias urgentes.

**Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Universidade Federal do Espírito Santo

**Número do Processo :** 23068.720440/2013-21 **Documento Origem .:**

**Data de Abertura :** 09/04/2013 **Hora :** 10:59:55

**Procedência :** 1.01.19.00.00.00.00 - Prefeitura Universitaria

**Interessado :** 1.01.19.00.00.00.00 - Prefeitura Universitaria

**Tipo de Documento:** Protocolado

**Assunto :** Solicitação

**Resumo Assunto :** Eliadel Campos, solicita definição de local para instalação da central de equipamentos.

**Ao**  
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**  
**C/C ao Gestor do contrato Sr. Anival Luiz dos Santos.**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**UFES.**

Senhor Prefeito,

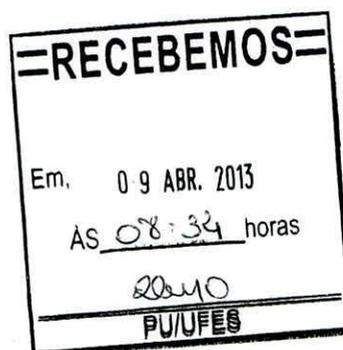
Em virtude da indefinição, até esta data, quanto ao local para instalação da central de equipamentos no Campus de Maruípe, restou-nos a desmobilização parcial com o retorno de uma das equipes responsável pelos serviços de lançamento de fibras, para a sede em Belo Horizonte-MG.

Solicitamos de V.Sa., as determinações possíveis, no sentido de definir o local o mais breve possível, em face do nosso prazo de conclusão dos serviços já no próximo mês de julho.

Certos da atenção e providências de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ELIADEL CAMPOS COSTA LEITE**  
CPF Nº 646.956.896-34





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. Nº

PROC. 720440/2013-21

À DSL/PU

para ciência e providências

Em, 09/04/13

Engº Luiz Heleno F. Nunes  
CREA 1286-D  
Professor Universitário/PU/UFES

Senhor Prefeito,

Caso V. Sa. concorde com isso, gostaria que este documento fosse encaminhado à direção do CCS do Itarumirim, com cópia à Sub-Prefeitura daquele campus.

Em, 09/04/2013

Adm. Arnival Luiz dos Santos  
Diretor de DSL/PU/UFES  
CRA-ES 5643 - SIAPE 0294609

À Diretoria do CCS,

para ciência e demais providências.

Em, 10/04/13

Engº Luiz Heleno F. Nunes  
CREA 1286-D  
Professor Universitário/PU/UFES

722923/2013-60



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando nº 41/2013 - CCS.

Vitória (ES), 17 de abril de 2013.

Ao: Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina  
Prof. Décio Neves da Cunha Filho

Senhor Coordenador,

Solicito agendamento de reunião extraordinária desse Colegiado juntamente com o NDE, para posicionamento a ser defendido pela Direção do Centro de Ciências da Saúde, quanto ao Termo de Adesão entre a Secretaria de Educação Superior e a UFES, referente ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA.

Atenciosamente,

  
**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

## TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, REPRESENTADO PELA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** E A (nome da IES) COM BASE NA PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MS Nº 278 DE 17 DE MARÇO DE 2011, REFERENTE AO EXAME NACIONAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTRANGEIRAS - REVALIDA.

Ao(s) 9 dia(s) do mês de agosto de 2012, a União, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio do **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, órgão da Administração Direta, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF XXXXXXXX, doravante denominada **SESu**, neste ato representada por seu Secretário XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX, em Brasília/DF e a XXXXXXXX, CNPJ/MF nº XXXXXXXX, sediada na RUA XXXXXXXX, neste ato representada por seu(sua) Reitor(a), XXXXXXXX, carteira de Identidade nº XXXX, CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na Avenida XXXXXXXX, resolvem firmar o presente **Termo de Adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições de educação superior estrangeiras com base na Portaria Interministerial MEC/MS Nº 278/2011**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ADESÃO**

Constitui objeto do presente instrumento a adesão da (nome da IES) ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, doravante denominado REVALIDA, nos termos da Portaria Interministerial MEC/MS Nº 278 de 17 de março de 2011.

Os partícipes comprometem-se, por meio deste TERMO DE ADESÃO, a dar efetividade ao REVALIDA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

Para a consecução do objeto estabelecido neste TERMO DE ADESÃO, constituem-se obrigações:

#### **I. Da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC**

1. Divulgar, em conjunto com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, editais com as condições e exigências para a Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeiras.
2. Coordenar, por meio da Subcomissão de Revalidação de Diplomas médicos estabelecida pela Portaria Interministerial MEC/MS Nº 278/2011, o processo de avaliação dos candidatos, a ser elaborado e executado pelo INEP.
3. Orientar e supervisionar, no exercício das suas competências, as ações das instituições na efetivação do processo de revalidação dos candidatos aprovados.
4. A SESu, em articulação com o INEP, poderá solicitar alteração do local de revalidação de diploma atendendo solicitação do candidato aprovado mediante justificativa.

## **II. Da instituição de educação superior partícipe**

1. Indicar e registrar no sistema REVALIDA/INEP representante institucional e suplente para acompanhar as ações relativas ao presente Termo de Adesão, cabendo-lhes a responsabilidade de:
  - Manter atualizados os dados da instituição e respectivos representantes no sistema REVALIDA/INEP.
  - Divulgar e dar visibilidade junto à comunidade acadêmica, por meio de portais, sítios etc., todas as ações do REVALIDA.
  - Participar, quando convocado, das atividades e reuniões da SESu e INEP sobre o REVALIDA.
  - Manter canal de correspondência ativa com SESu e INEP, disponibilizando endereço eletrônico institucional específico para este fim.
  - Acompanhar o processo de revalidação no âmbito da IES, zelando pelo cumprimento dos prazos e demais orientações sobre o processo constantes em edital.
2. Indicar um docente como observador institucional para acompanhamento da avaliação de habilidades clínicas, sempre que solicitado.
3. Disponibilizar suas instalações para a realização da avaliação escrita quando solicitado.
4. Designar Comissão de Revalidação para receber a lista de inscritos e aprovados no REVALIDA e verificar, dentro do prazo estabelecido no Edital de Inscrição, os seguintes documentos:
  - Diploma de graduação em Medicina expedido no exterior, reconhecido pelo Ministério da Educação do país de origem (cópia autenticada) e chancelado por autoridade consular brasileira.
  - Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros – CELPE-BRAS, para os candidatos estrangeiros.
5. Proceder os atos de revalidação de diploma dos candidatos aprovados no REVALIDA conforme o Art. 48, §2º, da Lei nº9394, de 1996.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE**

A isenção de taxas para análise de processo está assegurada para todos os candidatos aprovados no REVALIDA.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

1. O presente instrumento tem a vigência de 05 anos, a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo.
2. A instituição poderá solicitar o cancelamento deste Termo de Adesão mediante justificativa formal encaminhada à SESu, a qualquer tempo.
3. A SESu poderá cancelar o Termo de Adesão assinado pela instituição mediante o não cumprimento do disposto na Cláusula Segunda.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

O Foro do presente Termo de Adesão é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília, Distrito Federal, para dirimir litígios ou questões que não possam ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

XXXXXXX  
XXXXXXX

---

Assinatura e carimbo

XXXXXXX  
SESu/MEC

---

Assinatura e carimbo

**Testemunhas**

---

Nome:  
RG: CPF:

---

Nome: RG:  
CPF:

**Gláucia Rodrigues de Abreu**

---

**De:** "Reitor" <reitor@reitoria.ufes.br>  
**Data:** terça-feira, 16 de abril de 2013 09:02  
**Para:** <diretora@ccs.ufes.br>  
**Assunto:** ENC: Ofício Circular nº 04/2013  
À Diretora do Centro Ciências Saúde para ciência e demais providências.  
Atenciosamente,

**Reinaldo Centoducatte**

Reitor - Ufes  
Campus Universitário, Goiabeiras  
Avenida Fernando Ferrari, 514  
Vitória - ES  
Cep: 29075-910  
☎: (27) 4009-2770  
Fax: (27) 4009-2210  
✉ [reitor@reitoria.ufes.br](mailto:reitor@reitoria.ufes.br)  
-  
-  
-  
-

---

**De:** Thaynara dos Santos Rodrigues [mailto:Thaynara.Rodrigues@mec.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 15 de abril de 2013 14:03  
**Para:** reitor@reitoria.ufes.br; rcentoducatte@gmail.com; renato.alves@ufes.br  
**Assunto:** Ofício Circular nº 04/2013

Aguardo confirmação de recebimento.

Ofício Circular nº 04 /2013- CGHURS/DIFES/SESu/MEC

Brasília, 15 de abril de 2013.

**Interessado:** Reitores de Universidades Públicas que aderiram ou pretendem aderir ao REVALIDA/ 2013.

**Assunto:** Reunião sobre o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira – REVALIDA 2013.



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando nº 39/2013 - CCS.

Vitória (ES), 12 de abril de 2013.

Ao: Pró-Reitor de Administração  
Prof. **Amarílio Ferreira Neto**

Senhor Pró-Reitor,

Encaminhamos em anexo solicitação apresentada pelo Departamento de Patologia para manutenção corretiva em incubadora de CO<sub>2</sub>, Thermo 3111, N/S 35898517159, no valor de R\$ 1.707,00 (hum mil, setecentos e sete reais). Informamos que o pagamento deverá ser efetuado com verba do DEPE.

Atenciosamente,

*amdbuf*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Vitória, 9 de março de 2013

De: Departamento de Patologia - Prof<sup>a</sup>. Dra. Blima Fux  
Para: Diretora do CCS - Prof<sup>a</sup>. Dra. Glauca Rodrigues de Abreu

Prezada Diretora,

Estou solicitando de V. S<sup>a</sup>. a manutenção corretiva em incubadora de CO<sub>2</sub>, Thermo 3111, N/S 35898517159 no valor de 1.707,00, conforme proposta em anexo. Esta incubadora se encontra no Departamento de Patologia, no setor de Parasitologia.

Atenciosamente,



Blima Fux

**Prof<sup>a</sup>. Blima Fux**  
Sub-Chefe do Dept<sup>o</sup> de Patologia - CCS/UFES  
Mat. Siape 1487492

**PROPOSTA Nº: 43643**

PARA: Cód.: 2497  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES**  
 AV. FERNANDO FERRARI,514 - GOIABEIRAS  
 VITORIA/ES - 29075910  
 FONE: 027 40022239  
 CONTATO: BLIMA FUX  
 FONE CONTATO: 027 33357292  
 E-MAIL: blimafux@yahoo.com.br

DATA: 05/04/2013  
 HORA: 92:14  
 VENDEDOR: **CORPORATIVO DAT**  
 FONE: (31) 2102-9000  
 E-MAIL: assistenciatecnica@datamedweb.com.br  
 CÓD. EMISSOR: 116  
 MOEDA: **REAL**

Estamos enviando para análise e aprovação nossa proposta Comercial, referente: **MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INCUBADORA DE CO2 THERMO FORMA 3111, N/S 35898517159**

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PRAZO ENTREGA
1	180172	MOLDURA DO PAINEL DE CONTROLE P/ ESTUFA CO2	1	1.032,00	1.032,00	90 DIAS
2	194021	CABO FLAT 34 POS 8 POL	1	295,00	295,00	90 DIAS
3		MANUTENÇÃO CORRETIVA	1	380,00	380,00	90 DIAS

**TOTAL PRODUTOS 1.327,00**

BASE IPI 1.263,81 TOTAL IPI 63,19

**TOTAL SERVIÇOS 380,00**

BASE ISS 380,00 TOTAL ISS 19,00

**VALOR LIQUIDO 1.707,00**

Qtd. Visitas Preventivas: 0  
 Qtd. Visitas Corretivas: 1  
 Validade da proposta: 26/04/2013  
 Condições de pagamento: 21 DIAS  
 etc: INCLUSO -  
 Prazo de garantia: 90 DIAS PARA PEÇAS SUBSTITUÍDAS E SERVIÇOS PRESTADOS. A GARANTIA NÃO COBRE EVENTUAIS DESPESAS COM TRANSPORTES DO EQUIPAMENTO.  
 Marca / Procedência: THERMO / EUA

**Demais condições:**

Uma vez que o equipamento não pode ser ligado (haja vista que ele não estava instalado ainda) e testado em sua plenitude, poderão ser identificadas outras falhas no dia da instalação, que serão tratadas em orçamento adicional.  
 1 - Serviço a ser realizado no Depto Patologia - UFES.  
 2 - Mínimo para faturamento: R\$ 150,00 somente para clientes com crédito liberado pelo nosso Depto. Financeiro.  
 3 - IPI : Sera aplicada a aliquota vigente na data do faturamento.  
 4 - Os preços incluem o ICMS em vigor na data de emissão desta proposta. Caso ocorram alterações na legislação tributária, os preços ficarão sujeitos à revisão.  
 5 - Prazo devido a Importação.  
 OS 17558

Certos da atenção dispensada, agradecemos e permanecemos a inteira disposição para outras informações.  
 Cordialmente,

FELIPE MARQUES

R. José Cláudio Sanches, 200 - Belo Horizonte / MG 30.855-445  
 Fone: (31)2102-9000 Fax: (31)2102-9090  
 CNPJ: 38.658.399/0001-75 I.E.:062.666.932-0042  
 datamed@datamedweb.com.br

Divisão de Assistência Técnica  
 www.datamedweb.com.br

R. Machado Bittencourt, 190 sala 304- São Paulo/SP 04.044-000  
 Fone:(11)2537-9700 Fax:(11)2537-9700  
 datamed@datamedweb.com.br

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

**DECLARAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **DATAMED LTDA**, estabelecida em Belo Horizonte / MG, na Rua José Cláudio Sanches, nº 200, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75 Inscrição Estadual 062.666932.0042, **detém exclusividade de distribuição para os serviços da Thermo Fisher Scientific da linha de produtos de centrífugas Jouan, Heraeus e sistema de Purificação de Água Barnstead de acordo com os termos e condições do Contrato de Distribuição entre as partes datado de 01 de outubro de 2008, e conforme documentação comprobatória em nosso poder.**

Esta declaração é válida por 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2013.

  
**Murilo Alves Moreira**  
**Gerente Administrativo Financeiro**

  
**MAM/mtn**



# SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 1695  
C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-68  
R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº-146953/13 LIVRO Nº 1123 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO E DOU FÉ, que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma INGLÊS, com o fim de traduzi-lo para o PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:-

[Papel timbrado da "Thermo Fisher Scientific".]  
Dia 24 de dezembro de 2012.

**A quem interessar possa.**

Thermo Fisher Scientific (Asheville) LLC (doravante denominada "Thermo Fisher") certifica que DATAMED LTDA., localizada à Rua José Cláudio Sanches, 200 Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ nº 38.658.399/0001-75 (doravante denominada "Datamed") é nossa distribuidora exclusiva no Brasil para os serviços da Thermo Fisher Scientific da linha de produtos de centrífugas Jouan, Heraeus e sistema de Purificação de Água Barnstead, de acordo com os termos e condições do Contrato de Distribuição entre as partes datado de 01 de outubro de 2008.

A presente carta serve apenas para fins de informação e a Thermo Fisher Scientific não concede nenhum direito adicional a Datamed pela emissão da presente carta. A presente autorização é válida até 31 de dezembro de 2013, data em que seu prazo expirará, salvo se a presente carta for substituída posteriormente.

Caso haja quaisquer dúvidas, queira contatar-me.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Rodrigo Moura.

Cargo: Gerente de Vendas da América Latina e do Sul.

Grupo de Produtos de Laboratório.

Thermo Fisher Scientific.

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

São Paulo, 09 de Janeiro de 2013.

  
SELENE CUBEROS PEREZ  
Tradutor Público

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG  
RUA DOS ARAUCÁRIOS, 100 - CENTRO - 31.010-000 - Belo Horizonte - MG  
TAMBIÉM: BEL ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
SELENE CUBEROS PEREZ  
Belo Horizonte, 10/01/2013 11:38:19 9764  
Em Teste, da verdade.

  
Cássia Maria de Souza  
Ricardo  
BOL: R\$3,69 I.F.J.: R\$1,15 Total: R\$4,84



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO  
BELO HORIZONTE - MG

December 24<sup>th</sup> 2012

**TO WHOM IT MAY CONCERN**

Thermo Fisher Scientific (Asheville) LLC ("Thermo Fisher") certifies that, **DATAMED LTDA.**, Rua Jose Claudio Sanches, 200 Belo Horizonte – MG, CNPJ 38.658.399/0001-75 ("Datamed"), is our exclusive distributor in Brazil for **SERVICE** of the Thermo Fisher Scientific **Jouan, Heraeus centrifuges and Barnstead Water Purification system** product lines pursuant to the terms and conditions of the Distributor Agreement by and between the parties dated October 1, 2008.

This letter is for information purposes only and Thermo Fisher Scientific does not grant any additional rights to Datamed by the issuance of this letter. This authorization is valid until and will expire on December 31<sup>st</sup>, 2013, unless superseded by a later letter.

If you have any questions, please do not hesitate to contact me.



**Rodrigo Moura**  
**Sales Manager Latin America South**  
**Laboratory Products Group**  
**Thermo Fisher Scientific**